



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 647, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, ao Currículo Referência de Minas Gerais*

A Secretária Municipal de Educação de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando:

- A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- A Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais
- Que o Município de Igaratinga pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Igaratinga, a partir do início do ano letivo de 2020

**Art. 2º** Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2020.

Igaratinga, 01 de abril de 2020.

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**